



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 04/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Concede reposição pela perda inflacionária aos servidores públicos municipais."

RELATOR: Rick Romero Mossi

### PARECER/

Analisando o Projeto de Lei nº 04/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2026.

Rick Romero Mossi  
Relator

De acordo,

Iad Mahoud Choli  
Presidente

Edenilson de Almeida Brazeiro  
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ  
PODER LEGISLATIVO  
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

---

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 04/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Concede reposição pela perda inflacionária aos servidores públicos municipais."

RELATOR: Carlos Alberto da Rosa Filho

### PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 04/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2026.

  
Carlos Alberto da Rosa Filho  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Luiz Fernando Alonso  
1º Suplente

Ver. Juares Maciel Galvão  
2º suplente





**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS**

---

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS**

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 04/2026

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: "Concede reposição pela perda inflacionária aos servidores públicos municipais."

RELATOR: Juarez Maciel G. Junior

## **PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n.º 04/2026, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, em 19 de janeiro de 2026.

Juarez Maciel G. Junior  
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Rick Romero Mossi  
1º Suplente

Ver. Luis Fernando Alonso  
Vice-Presidente